

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 03 de fevereiro de 2015, às 15h00, na sala do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco do Sul, localizado na rua Horacy Santos, nº 264 - Centro, presentes o Dr. **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** Promotor de Justiça, a Dra. **Melissa Cachoni Rodrigues**, Promotora Centro de Apoio às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, realizou-se audiência pública na qual compareceram os munícipes que assinaram a lista de presença em anexo, bem como compuseram a mesa o Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Sr. **CEZAR GIBRAN JOHNSON**, os representantes da SANEPAR, os Srs. **MARCUS VENÍCIO CAVASSIN** (assessor jurídico) e **CELSO LUIS THOMAZ** (Gerente-Geral Metropolitana e Litoral) e a Sra. **JOANA MACHADO DOS SANTOS**, Presidenta da Associação de Moradores do Bairro Nodari II.

Esta audiência pública teve por objetivo discutir sobre os problemas no serviço de distribuição de água, tais como fornecimento de água sem o devido tratamento, frequentes interrupções na prestação do serviço e cobranças indevidas das respectivas tarifas.

Iniciados os trabalhos, às 15h20min, o Dr. Rafael apresentou os problemas levados pela população até a Promotoria de Justiça, tais como: a falta frequente de água sem aviso prévio, a qualidade da água fornecida e as tarifas cobradas pelo fornecimento. Ainda, foi informado pelo Promotor sobre a legalidade da cobrança da tarifa da água, realizada pela Sanepar. Porém, ainda informou que a população carente possui o direito em obter a tarifa mínima, referente a R\$ 6,90 (seis reais e

noventa centavos), no entanto deverá ser realizada a solicitação junto ao órgão responsável. Também, salientou que, em conformidade com o contrato celebrado pelo Município de Rio Branco do Sul e SANEPAR, as obras (a assunção dos serviços de produção e distribuição de água em 100% do Município) deviam ter sido completamente finalizadas até agosto de 2014, de modo que a SANEPAR está descumprindo o contrato mesmo que venha a terminar as obras em junho de 2015, conforme vem prometendo. Por fim, relatou que esteve visitando diversas casas pela cidade nos últimos dias, quando constatou que inúmeras casas estão totalmente sem água há 7 ou mais dias, sem receber qualquer aviso prévio e nem caminhão pipa por parte da SANEPAR.

Após foi passado a palavra à Dra. Melissa, que, de maneira resumida, informou o objetivo da audiência pública e a necessidade de demonstrar os problemas referentes a água no município, informando ainda sobre o papel do Ministério Público na questão.

Retornando a palavra ao Dr. Rafael, foram levantados questionamentos direcionados à Prefeitura, Sanepar e Instituto das Águas, sobre o contrato entre a Prefeitura e a Sanepar, e sobre quem realiza a fiscalização deste. Também, endereçou questionamentos ao Senhor Prefeito, para que diga como está se desenvolvendo a fiscalização dos serviços da SANEPAR, sobretudo do atraso das obras que já deviam estar prontas desde agosto de 2014 do ano passado, bem como se existe Comitê Municipal para fiscalizar o cumprimento do contrato com a SANEPAR.

Visando responder o questionamento, o Sr. Prefeito informou que o contrato foi realizado na gestão anterior, não participando da elaboração do seu texto. Disse ter diversos documentos a demonstrar

que está exercendo a fiscalização do contrato, mas não tem poder para aplicar multas na empresa, o que dificulta a efetiva fiscalização. No entanto deixa a Prefeitura à disposição para solucionar a questão da melhor maneira a população.

Dando continuidade, a palavra foi passada ao representante da Sanepar, bem como do contrato em questão, o Sr. Marcos, tendo esclarecido como é o regime jurídico que rege as relações entre a SANEPAR e o Município e quais são os seus objetivos.

Quanto às questões técnicas, o engenheiro da Sanepar, Sr. Celso Tomaz, informou que os problemas em debate, apenas existem devido à instalação do sistema, tratando-se então de questão temporária, que será resolvida definitivamente em junho do presente ano, quando a cidade inteira de Rio Branco do Sul será beneficiada com o término das obras, que permitirá o fornecimento de água de qualidade sem significativas interrupções a toda a população.

Tratando da questão técnica, o Dr. Rafael questionou o engenheiro sobre medidas transitórias a serem adotadas, tais como: a) Atendimento a população; b) Fornecimento de caminhão pipa para suprir as necessidades da população; c) O não funcionamento do “0800” disponibilizado pela Sanepar, em vista que a resposta as ligações da população é que o fornecimento está normal; d) Se ocorrerá falta de água até o fim das obras, isto é, agosto de 2015.

Como resposta aos questionamentos, o Sr. Celso informou que: a) a população tem acesso ao atendimento via “0800” e nas sedes da Sanepar distribuídas pelo município; b) Que o fornecimento através do caminhão pipa está sendo realizado; c) Não possui conhecimento sobre a

informação, compromete-se a averiguar; d) Não pode comprometer-se em informar uma previsão para o fim da falta de água no município antes que as obras sejam finalizadas (junho de 2015), garantindo que ao final das obras o serviço será regular e satisfatório.

Sendo passada a palavra ao representante do Instituto das Águas, o Assessor Jurídico, Sr. Carlos, apresentou à população as atribuições do órgão e solicitou que as reclamações sejam realizadas também junto ao Instituto, o qual tomara as atitudes cabíveis para regularizar a situação (telefone disponibilizado: 3213-4700).

Em seguida foi passada a palavra à população - aos que se inscreveram para falar.

Sra. Joana Machado dos Santos questionou os problemas no fornecimento de água, com interrupções constantes e muito prolongadas, e como a população é mal tratada pela Sanepar quando procura solucionar os problemas.

A Sra. Cassimara Bontorim, Secretária de Saúde de Rio Branco, informou como está sendo realizada a fiscalização da água, sobre a qualidade da água, e a diminuição de doenças no município. Afirmou que a vigilância sanitária está controlando a qualidade da água.

A Sra. Karime apontou a falta de um conselho pra fiscalização no fornecimento de água, requerendo de imediato ao Prefeito a criação, além de apontar os problemas nas tarifas de água, e a falta de informação à população quando o fornecimento é interrompido pela Sanepar.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PR

A Sra. Natair Baido, bairro Natânea reclamou a falta de água há mais de 15 (quinze) dias em seu bairro, relatando que quando tentou entrar em contato com a Sanepar foi mal atendida.

O Sr. Carlos Machado reclamou sobre a quebra de um cano de água no bairro Jardim Paraíso.

O Sr. Rodrigo Faria, geólogo do Município, explicou sobre o processo de modificação na distribuição de água, e questionou a Sanepar sobre o prazo para início tratamento de esgoto, sabendo que não é o mesmo do fornecimento de água.

A Sra. Josefina de Jesus Nascimento reclamou da falta de água no bairro Nossa Senhora de Fátima, mas afirmou que paga pelo fornecimento.

A Sra. Sebastiana também reclamou falta de água e que o caminhão pipa fornecido pela Sanepar passa pelo seu bairro (Nodari II), mas não fornece água aos moradores.

A Sra. Cleusa Gomes reclamou da falta de água há mais de 16 dias e que nunca foi fornecido caminhão pipa pela Sanepar.

O Sr. André Viana fez reclamações sobre o bairro Vila Nodari II, afirmando que estão sem água há 19 dias, e que uma das moradoras do bairro recebeu uma fatura no valor de R\$ 280,00, além de solicitar ao Prefeito a criação de um conselho comunitário para fiscalização no fornecimento de água.

O Sr. Antonio Tavares reclamou sobre as obras feitas nas calçadas, e problemas nas ruas devido as obras realizadas pela Sanepar.

A Sra. Franciele apontou dúvidas sobre a viabilidade em relação às normas ambientais das obras realizadas pela SANEPAR no Município.

- O representante jurídico da Sra. Joana questionou sobre o contrato firmado com a Sanepar e a falta de estrutura da empresa para fornecer serviços adequados no Município.

- Sra. Leoni Tosto questionou a fiscalização no fornecimento de água, apresentando nesta oportunidade uma garrafa de água colhida no bairro Santaria, além de reclamar das reformas nas vias e calçadas e, por fim, dos telefones fornecidos pela Sanepar para reclamações que não funcionam adequadamente.

- O Sr. Leomar Gueno, Presidente da Câmara de Vereadores do Município, informou que já abriu protocolos perante a Sanepar pela falta de água, porém nunca foi atendido, e solicitou mais informações aos moradores quando houver interrupção no fornecimento de água.

- O Sr. Eloir Bueno reclamou sobre o pagamento injusto, uma vez que a Sanepar não fornece o serviço adequadamente. O Sr. Gregório confirmou a reclamação do Sr. Eloir.

- A Sra. Laura de Jesus Moura, representante do CDA, falou sobre a extração de água do aquífero da região e sobre os problemas causados pela extração de água, além de apontar vários problemas ambientais que daí podem decorrer, o que pode até mesmo causar comprometer os mananciais da região.

- O Sr. Orlei afirmou que antes de a Sanepar assumir, Rio Branco do Sul tinha fornecimento de água regular.

A Dra. Melissa, com a finalidade de colaborar para solução dos problemas apontados, recomendou seis providências: 1) manutenção de um escritório para atendimento pessoal dos cidadãos; 2) intensificação da divulgação, pelas diversas mídias locais (como em rádio e jornal), de eventuais imprevistos, atrasos ou falhas no fornecimento do serviço; 3) ampliação do número de caminhões-pipa em caso de falha no abastecimento de água pelo sistema; 4) revisão das contas que estiverem em desacordo com os direitos do consumidor; 5) maior agilidade no reparo de calçadas e vias danificadas para adequação do sistema de abastecimento de água; e 6) instalação, conforme previsto no contrato, do Comitê Municipal de Acompanhamento de Prestação dos Serviços.

Então, foi dada a palavra novamente ao Sr. Prefeito que questionou a possibilidade de retornar a utilização do caminhão pipa do município. Ainda, ventilou sobre a possibilidade de realizar um aditamento no contrato, prevendo prazos para as obras (incluindo conserto de calçadas e vias públicas) e possíveis multas pelo eventual descumprimento. Disponibilizou a sala a para a comissão sugerida pela Dra. Melissa. Por fim, solicitou a Sanepar que esclareça que a Prefeitura Municipal não é mais a responsável pelo abastecimento do município, mas sim a Sanepar.

O representante do Instituto das Águas requisitou ao prefeito as cópias das atas de reuniões anteriormente realizadas entre os contratantes, com a finalidade de estudar as questões e poder buscar soluções quanto ao descumprimento daquelas.

O engenheiro Celso aceitou a proposta do Sr. Prefeito quanto a disponibilização do caminhão pipa do município, que deve passar

antes por uma vistoria pela Sanepar. Anunciou que o município de Rio Branco do Sul receberá em julho uma base de manutenção da Sanepar.

O encerramento da audiência pública deu-se às 18h.

Sendo todo o exposto expressão da verdade, firma-se a presente, em duas vias digitadas no anverso, sendo que da mesma fazem parte integrante as listas de presenças assinadas no dia da audiência pública.

RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA
Promotor de Justiça

MELISSA CACHONI RODRIGUES
Promotora de Justiça
Rede Ambiental MPPR

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito Municipal

CELSO LUIS THOMAZ
Engenheiro e Gerente Geral
Metropolitano - SANEPAR

MARCOS VENÍCIO CAVASSIN
Assessor Diretoria Jurídica
SANEPAR

CARLOS HENRIQUE PIACENTINI
Assessor Jurídico
Instituto das Águas do Paraná

JOANA MACHADO DOS SANTOS
Presidenta da Associação de
Moradores do Bairro Nodari II